



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/18, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A EMPRESA “FOLHA DE PALMARES LTDA-ME”.-**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ nº 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, neste ato representado pela sua Presidente, Vereador Pascoal Gagliardi Júnior, RG. nº 30.670.884-X-SP, CPF/MF nº 277.033.218-00, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua Chicri Gantus, COHAB, nº 240, em Palmares Paulista-SP e de outro lado a Empresa “Folha de Palmares Ltda-ME”, CNPJ nº 6.398.729/0001-03, nesse ato representada pelo seu proprietário, Sr. Heber de Moraes, RG. Nº 21.577.904-SP, CPF/MF nº 168.984.969/16, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 803, em Palmares Paulista, tendo celebrado em data de 09.03.18, contrato de prestação de serviços de divulgação de Atos da Câmara Municipal, conforme o Termo de Contrato nº 01/18, datado de 09 de março de 2.018, para o período de 09.03.2018 à 08.03.2019, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/18, pelo valor mensal de R\$554,00, prazo esse prorrogado para o período de 12 meses, isto é, de 09.03.2020 à 08.03.2021, com o valor de R\$591,78, mediante a aplicação do índice do IGPM-DF, bem como prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, isto é, para o período de 09.03.2021 à 08.03.2022, sendo que o preço do reajuste anterior, no valor de R\$591,78 mensais, fica corrigido pelo índice de 7% (sete por cento) com a variação do IGPM-FG acumulado no exercício, ou seja, 28,94% no mês de fevereiro, reduzido para 7% (sete por cento), por mútuo acordo, passando a vigorar no período da prorrogação com o valor de R\$633,20, resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, c.c. o item 2. subitem 2,3, da referida avença, em prorrogá-la pelo prazo de 12 (doze) meses, isto é, para o período de 09.03.2023 à 08.03.2024, sendo que o preço do reajuste anterior, no valor de R\$726,72 mensais, fica corrigido pelo índice de 1,86% pela variação do IGPM-FG acumulado no exercício, passando a vigorar no período da prorrogação com o valor de R\$740,24 mensais, correndo a despesa à conta da dotação 1- Legislativo – 01- Câmara Municipal - 010100 – Câmara Municipal – 01.031.0010.2002 –



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

Manutenção das Atividades - 13 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, - ficando ratificadas as demais cláusulas do citado ajuste

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES  
PAULISTA, em 06 de março de 2.023.-

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Vereador Pascoal Gagliardi Junior

Presidente da Câmara

CONTRATADO:

Firma “Folha de Palmares Ltda-ME”

Heber de Moraes

Proprietário

TESTEMUNHAS:

01-.....

Aparecida de Lourdes Olegário Castelier

02-.....

Agnaldo Adriano Alves

CERTIDÃO.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que o presente resumo de termo aditivo foi publicado por afixação na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI  
Secretária Geral



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/18

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa “Folha de Palmares Ltda-ME”

OBJETO: Publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal.

PRAZO: 09.03.2023 à 08.03.2024.

VALOR: R\$740,24 mensais.-

DOTAÇÃO: 1- Legislativo – 01- Câmara Municipal - 010100 – Câmara  
Municipal – 01.031.0010.2002 – Manutenção das Atividades - 13 -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2.023.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES

PAULISTA, em 06 de março de 2.023.-

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JÚNIOR

Presidente da Câmara